## Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof<sup>o</sup> Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: <a href="www.cmsalmourao.sp.gov.br">www.cmsalmourao.sp.gov.br</a> email: <a href="mailto:camara@cmsalmourao.sp.gov.br">camara@cmsalmourao.sp.gov.br</a> Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 38/13

**INDICO**, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo de Salmourão, sugerindo providência urgente para a instalação do novo Aterro Sanitário em Valas.

## Justificativa:

## **Senhor Prefeito:**

A Câmara Municipal já aprovou em 2012 a Lei Municipal nº 996 que autorizou a locação de terreno para o novo aterro. Também no presente ano aprovamos a elevação do teto para a locação do mesmo. Temos conhecimento que a Prefeitura já foi multada pelo péssimo estado em que se encontra o atual aterro.

Mesmo com todo o acima descrito, até o hoje, quase um ano após a aprovação da Lei 996, não foi instalado o novo aterro sanitário, o que é péssimo para a saúde pública do município. Não é preciso dizer o sofrimento das pessoas que residem nas proximidades do atual "lixão", que precisam conviver com um mau cheiro insuportável, com grande incidência moscas, mosquitos e vários outros animais peçonhentos.

É urgentíssimo que a Prefeitura instale o novo Aterro Sanitário e tome uma providência para cobrir com terra o lixo depositado no atual lixão, dentro dos padrões exigidos pela Setesb e, assim, garantir a dignidade e a qualidade de vida de todos aqueles que residem nas proximidades.

Câmara Municipal de Salmourão, 13 de maio de 2013.

Antônio Villas Martins Vereador